



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

**DECRETO Nº. 4.977/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Nomeia o Senhor **ABDON BRITO PEREIRA NETO**, para exercer o cargo Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **ABDON BRITO PEREIRA NETO**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

**Art. 2º** - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/09/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 03 de setembro de 2021.

**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de setembro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 4.977/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 03/09/2021

**ABDON BRITO PEREIRA NETO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº. 4.977/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, em 03 dias de setembro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.503/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto nº 4.503/2021